



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.839, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.810, de 08.08.14,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.688, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do *Campus* Presidente Epitácio.

Eduardo Fernando Nunes
Aline Karen Baldo
Eliane Chuba Machado Rolniche
Mayara Gomes Cadette
Silvana Barboza da Silva
Thalita Alves dos Santos


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus PEP em:

11 / 08 / 2014